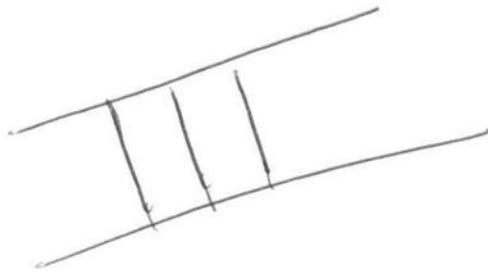


TP 004/2022

VOLUME



## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL

## CREDENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Praça Abrãao Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 31/10/2022  
HORÁRIO: 09h00min



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA, Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO** RG Nº 020065482002-9 SSP MA, CPF nº 004.875.273-80, Brasileira, Solteira, Empresária, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município Santo Antônio dos Lopes/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS** Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.10.24 15:16:46 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221034925

|   |                               |                              |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME<br>JARDENE RIBEIRO DOURADO                                 |                               |                              |
| DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF<br>0200654820029 SSP MA          |                               |                              |
| CPF<br>004.875.273-80   | DATA NASCIMENTO<br>22/10/1985 |                              |
| FILIAÇÃO<br>JOSE RIBEIRO NETO<br>MARIA DE JESUS RIBEIRO DOURADO |                               |                              |
| PERMISSÃO   | ACC                           | CAT. HAB                     |
| Nº REGISTRO<br>05610564640                                      | VALIDADE<br>14/07/2031        | 1ª HABILITAÇÃO<br>16/10/2012 |

OBSERVAÇÕES

*Jardene Ribeiro Dourado*

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| LOCAL<br>SAO LUIS, MA | DATA EMISSÃO<br>14/07/2021 |
|-----------------------|----------------------------|

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
16414161111  
MA045300046

**MARANHÃO**  
**DENATRAN      CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

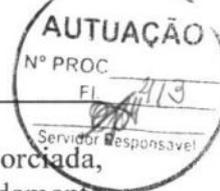
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*fu*

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o aumento foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, fica assim distribuído:

| Único Sócio                   | %          | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|-------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| DILCIANA DE JESUS REIS COELHO | 100        | 600.000        | 600.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>100</b> | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> |

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sua sede na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Página 2 de 5  
AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 414  
Serviço Responsável

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030.

**Parágrafo Único:** A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor do **capital social** é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| Único Sócio                   | %          | QUOTAS         | VALOR RS          |
|-------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| DILCIANA DE JESUS REIS COELHO | 100        | 600.000        | 600.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>100</b> | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> |

*(Handwritten signatures and initials)*

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**



Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Página 4 de 5

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

FI

416

Serviço Responsável

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 maio de 2022.

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 00738043397                      | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:08 SOB N° 20220546240.  
PROTOCOLO: 220546240 DE 04/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205586747. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

FLIAÇÃO  
JOSÉ MARÇAL FERREIRA COELHO E  
DOMINGAS DO ROSÁRIO REIS

DATA NASCIMENTO: 31/08/1985  
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA  
FATOR RH: \*\*

NATURALIDADE: ANAJATUBA - MA  
OBSERVAÇÃO:

*Dilciana de Jesus Reis Coelho*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00738043397 DNI 014677662000-5 P-455 VIA-02  
REGISTRO GERAL 11/02/2020  
REGISTRO CIVIL  
SEP DIV - N 15212 FLS. 122 LIV. 34 SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC 043287321180/076/0621  
CTPS / SERIE / UF  
NIS / PB / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR CREAMA-1118012529

CNH 207407004420007  
CNS

MAIB13730242

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1  
Data: 06/05/2021 12:09:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



*Car*

*Car*

*W. Azevêdo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 167850605213260510250-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



*ferr*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:11:43** do dia **01/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **EFCC.E6CE.829A.9C6F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2022 às 19:37 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002 CNPJ: 04664593000141  
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
NOME FANTASIA: JETSERV  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/05/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200504204  
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/02/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030  
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030  
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO                |
|-----------------|--------------------------|
| E-MAIL          | joaneto.emacon@gmail.com |
| TELEFONE        | (98) 988220340           |
| E-MAIL          | ncamposs.sousa@gmail.com |
|                 | ncamposs.sousa@gmail.com |

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO   | PRINCIPAL |
|-------------|---|-----------|
| 492300100   | SERVICO DE TAXI   |           |
| 412040000   | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                     | SIM       |
| 492480000   | TRANSPORTE ESCOLAR  |           |
| 682180200   | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS                            |           |
| 682260000   | GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA           |           |
| 692060200   | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA |           |
| 711200000   | SERVICOS DE ENGENHARIA                                      |           |
| 771100000   | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR                          |           |
| 771959900   | LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS     |           |
| 773220100   | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM      |           |
| 812900000   | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE       |           |
| 823000100   | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E |           |
| 381140000   | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS                            |           |
| 421110100   | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS                          |           |
| 421380000   | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS              |           |
| 422270100   | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE     |           |
| 429950100   | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS          |           |
| 431340000   | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                      |           |
| 432230200   | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR          |           |
| 439910500   | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA                    |           |

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ    | NOME/RAZÃO SOCIAL             |
|------------------|-------------|-------------------------------|
| Legal            | 00738043397 | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO |
| Contábil         | 04035741370 | JOAO DE SOUSA LEAL NETO       |

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                          | QUALIFICAÇÃO  | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|---------------|--------------|
| 00738043397 | DILCIANA DE JESUS REIS COELHO | ADMINISTRADOR | 100%         |

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/10/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141

Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Contribuinte

null

Servidor



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |  |                      |                           |
|---|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA   |                            | Protocolo: MAC2202198661               |  |                      |                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |  |  |                      |                           |
| NIRE (Sede)<br>21200504204  | CNPJ<br>04.664.593/0001-41 | Data de Ato Constitutivo<br>21/08/2001 | Início de Atividade<br>20/08/2001        |                      |                           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030  |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. |                            |  |  |                      |                           |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)   |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)      | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                      |                           |
| <b>Dados do Sócio</b>   | <b>CPF/CNPJ</b>            | <b>Participação no capital</b>         | <b>Espécie de sócio</b>                  | <b>Administrador</b> | <b>Término do mandato</b> |
| Nome<br>DILCIANA DE JESUS REIS<br>COELHO  | 007.380.433-97             | R\$ 600.000,00                         | Sócio                                    | S                    | Indeterminado             |
| <b>Dados do Administrador</b>   | <b>CPF</b>                 | <b>Término do mandato</b>              |  |                      |                           |
| Nome<br>DILCIANA DE JESUS REIS COELHO   | 007.380.433-97             | Indeterminado                          |  |                      |                           |
| <b>Último Arquivamento</b>  | <b>Número</b>              | <b>Ato/eventos</b>                     | <b>Situação</b>                          |                      |                           |
| Data<br>10/05/2022  | 20220582998                | 223 / 223 - BALANCO                    | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS            |                      |                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:21:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFRBNP1A.



MAC2202198661

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2202198690                  |  |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21200504204<br>CNPJ 04.664.593/0001-41  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luis/MA - CEP 65064-030                                    |             |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |   |  |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 223  | 20220582998 | 10/05/2022                                | BALANCO                                      |
| 002  | 20220546240 | 04/05/2022                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20220546240 | 04/05/2022                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20220461180 | 20/04/2022                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20220461180 | 20/04/2022                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223  | 20211253669 | 06/10/2021                                | BALANCO                                      |
| 002  | 20210326913 | 11/03/2021                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20200784560 | 17/09/2020                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20180648136 | 11/09/2018                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223  | 20150247079 | 17/04/2015                                | BALANCO                                      |
| 002  | 20150097565 | 25/02/2015                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002  | 20020103034 | 19/04/2002                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315  | 20010216561 | 21/08/2001                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090  | 21200504204 | 21/08/2001                                | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:22:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHEAQSM2.



MAC2202198690

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Data da consulta: 04/10/2022 01:02:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.10.24 15:18:47  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preço em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital

por DILCIANA DE JESUS

REIS COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:17:28

-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030. D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:17:51 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**. **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.10.24 15:17:06 -03'00'

**COELHO:00738043397**

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.80.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030. Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

**DILCIANA DE JESUS  
REIS**

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

**COELHO:00738043397**

Dados: 2022.10.24 15:18:25 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA****Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à **Avenida Planalto, sala 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058:

**DECLARO**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **Município de Santo Antonio dos Lopes-MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:19:08 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030

E-mail: jade.ribeiroisz@gmail.com – (98) 98542-1588

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, qualificação: LTDA, no JetServ, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede **Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.10.24 15:19:42  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro e Art. 90 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA;

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:21:54 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO  
(INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA. **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

**DILCIANA DE JESUS  
REIS**

**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:25:22 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, qualificação: LTDA, no JetServ, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97.

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/CPL/PMSAL**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**:00738043397  
Dados: 2022.10.24 15:22:53 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA. declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.10.24 15:25:00  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, declara sob as penas da lei, que esta empresa incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:22:18 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS**

**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:25:42 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que a Empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, vem pela presente informar a Sas. que está qualificada e comprovando, mediante seu Contrato Social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima de 10% do exigido no Edital.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:23:25

-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. DECLARA à Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.10.24 15:24:41 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41  
Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030  
E-mail: jade.ribeirosz@gmail.com – (98) 98542-1588

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:23:46 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

*Dilciana de Jesus Reis Coelho*  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu

**CIDADE/ESTADO:** São Luís/MA

**CEP:** 65.064-030

**TELEFONE:** (98) 98542-1588

**E-mail:** jade.ribeirosz@gmail.com

São Luís / MA, 02 de junho de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

COELHO:00738043397

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.10.24 15:26:33 -03'00'

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

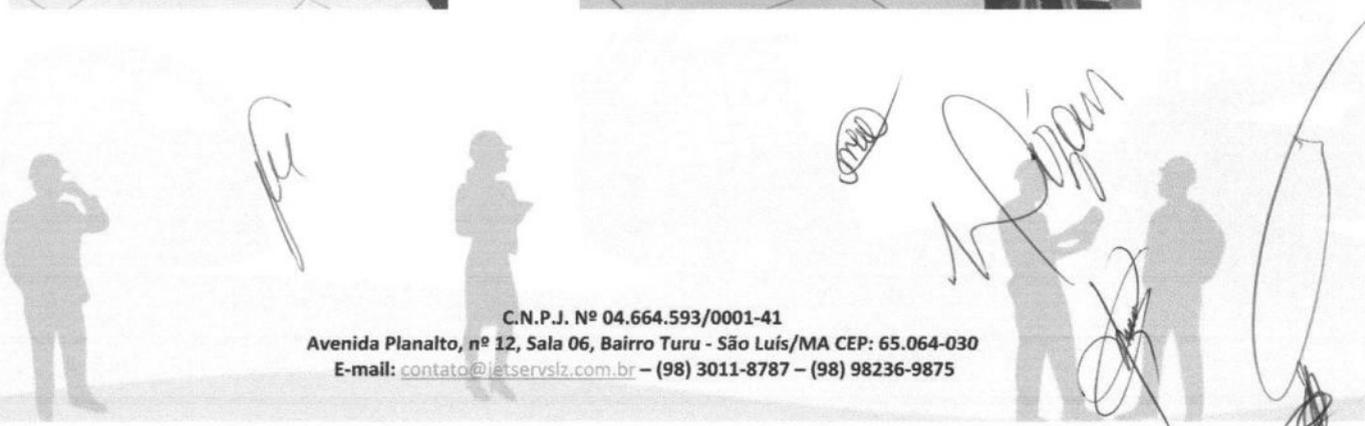
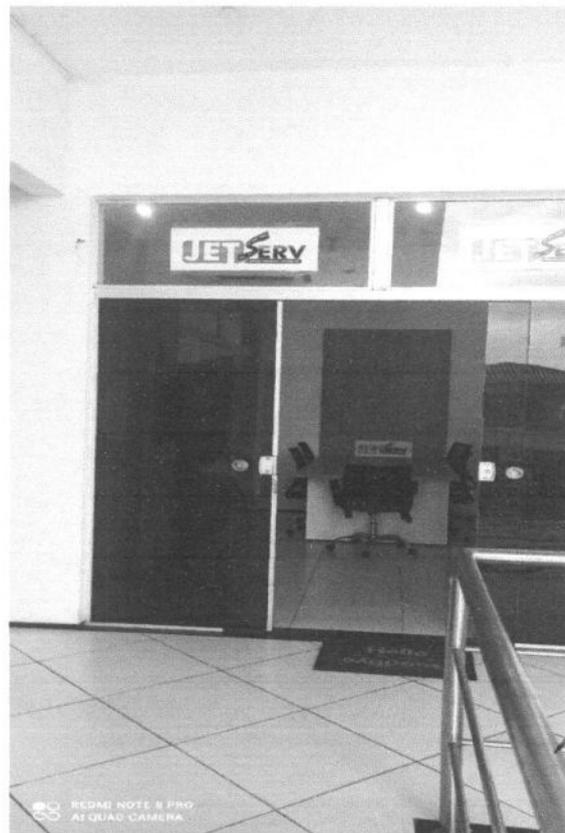
TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contemplando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA  
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, SALA-06, 12 - TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/10/2022 18:23

1 de 1



## Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

## SUMÁRIO

## Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

## Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

## PLENÁRIO

**1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.**

## INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: infojuris@tcu.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AUTUAÇÃO

PROC

FI 453

Serviço Responsável

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2022 02:04:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

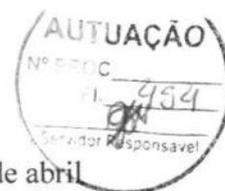
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **04.664.593/0001-41**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:12:51 do dia 02/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5HOI021022021251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

CPF/CNPJ: **007.380.433-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:13:47 do dia 02/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 58S0021022021347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, CNPJ 04.664.593/0001-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h06min20 do dia 16/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5PBW.2P25.T3W5.BGDV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

CPF: **007.380.433-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, CPF 007.380.433-97, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h05min14 do dia 16/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZA6B.QWXQ.1RBP.Q2M5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/10/2022 às 02:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.664.593/0001-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6339.1D6C.0AD5.C468 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

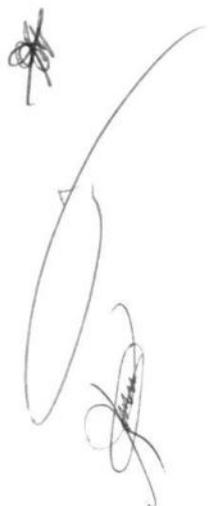
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2022 às 02:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.380.433-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6339.1D40.64A6.2424 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04664593000141

LIMPAR

Data da consulta: 02/10/2022 02:05:34

Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

*ms*

*W. D. Gomes*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00738043397

LIMPAR

Data da consulta: 02/10/2022 02:05:34

Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks*

AUTUAÇÃO  
Nº PROC. 460  
Fl. 01  
Serviço Responsável



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:52:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

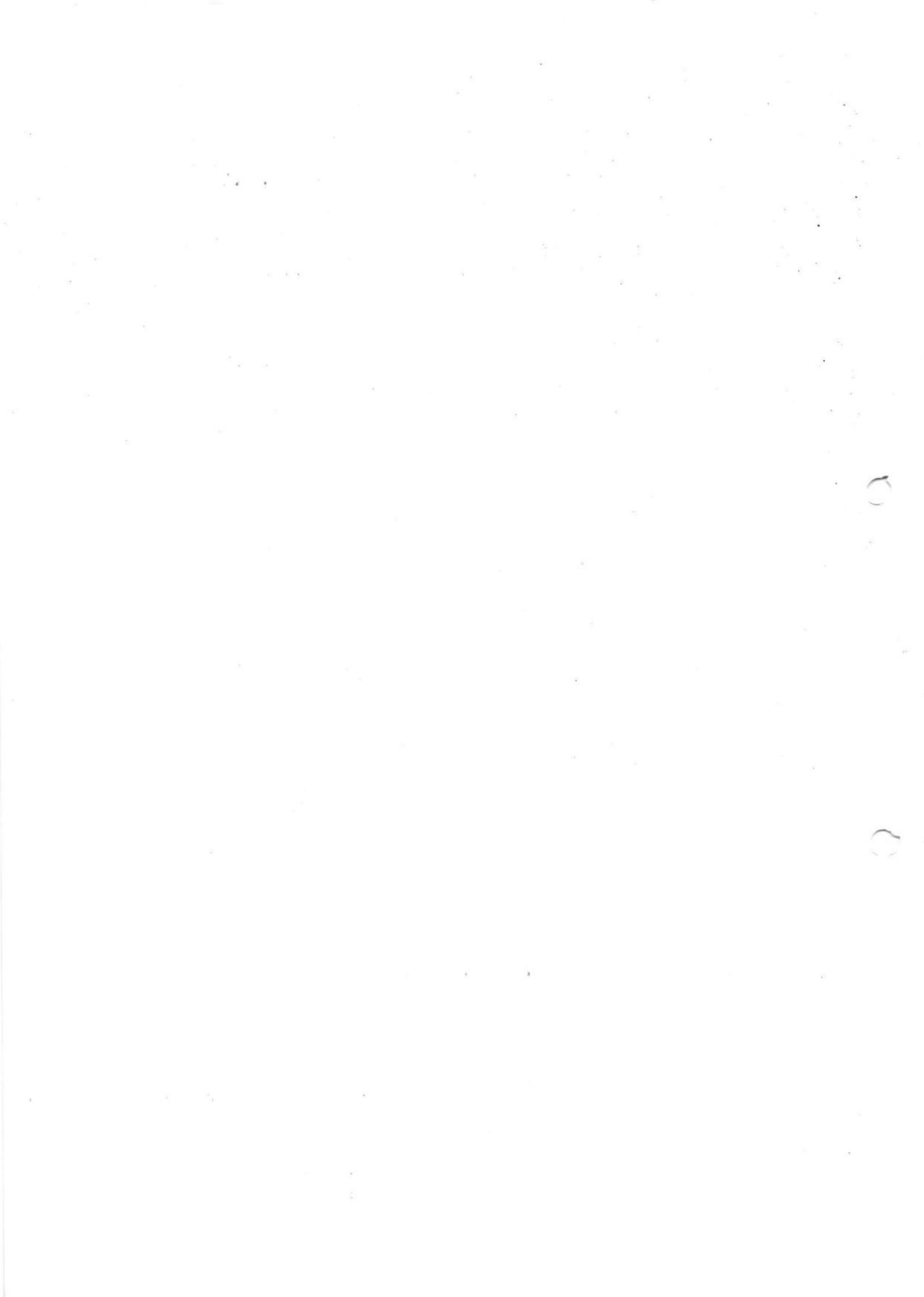
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten mark)*





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

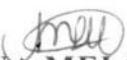
UNB

## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 446 - CENTRO - MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS  
LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

# **CREDENCIAMENTO**

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19, Colinas Park II - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000

Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 mail- - jfconstruções.projetos@gmail.com



**“PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”**

**OUTORGANTE: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, situada à Rua 1 Quadra 4 Lote 19 nº 19, Bairro Colina Park II - CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA – MA. Através de seu Sócio Administrador o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador da cédula de identidade nº 037372422009-4 SESC/MA, e CPF nº 268.633.323-53 nomeia e constitui o outorgado abaixo.

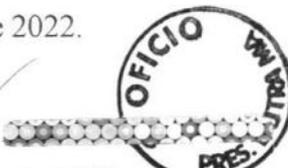
**OUTORGADO: THIAGO SOUZA COSTA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, com CPF nº 601.849.783-27, e cédula de identidade nº 0509492120136 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua CT-03, Quadra 27 Casa 27, Centro, CEP 65.760-000 - Presidente Dutra – MA..

**DOS PODERES:** Com os poderes da cláusula "Ad Judicia", a fim de propor ação em qualquer juízo ou Tribunal, além de defender a empresa privada, **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais e podendo ainda desistir, transigir, bem assim substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bem, firme e valioso, tudo excepcionalmente previstos no art. 38 do CPC. Especialmente para defender os interesses da outorgante. **O OUTORGADO** o Sr. **THIAGO SOUZA COSTA** e pessoa designada pela empresa para representa-la, perante **CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recurso, emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimações interpor recursos, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, argumentar sobre o andamento em qualquer fase da licitação, interpor recursos e alegações contra licitantes juntamente com a CPL, em nome da licitante, nos procedimentos licitatórios. Carta Convite, Tomada de Preço, Pregão ou Concorrência Publica, em epigrafe.

Presidente Dutra – MA, 28 de outubro de 2022.

**2º OFÍCIO**  
**J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
Jose Felix da Costa Filho  
CPF nº 268.633.323-53  
C.I. 037372422009-4-SESC/MA  
Sócio Administrador

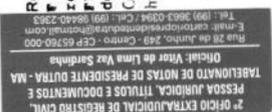
**OUTORGADO**  
*Thiago Souza Costa*  
**THIAGO SOUZA COSTA**  
CPF. 601.849.783-27

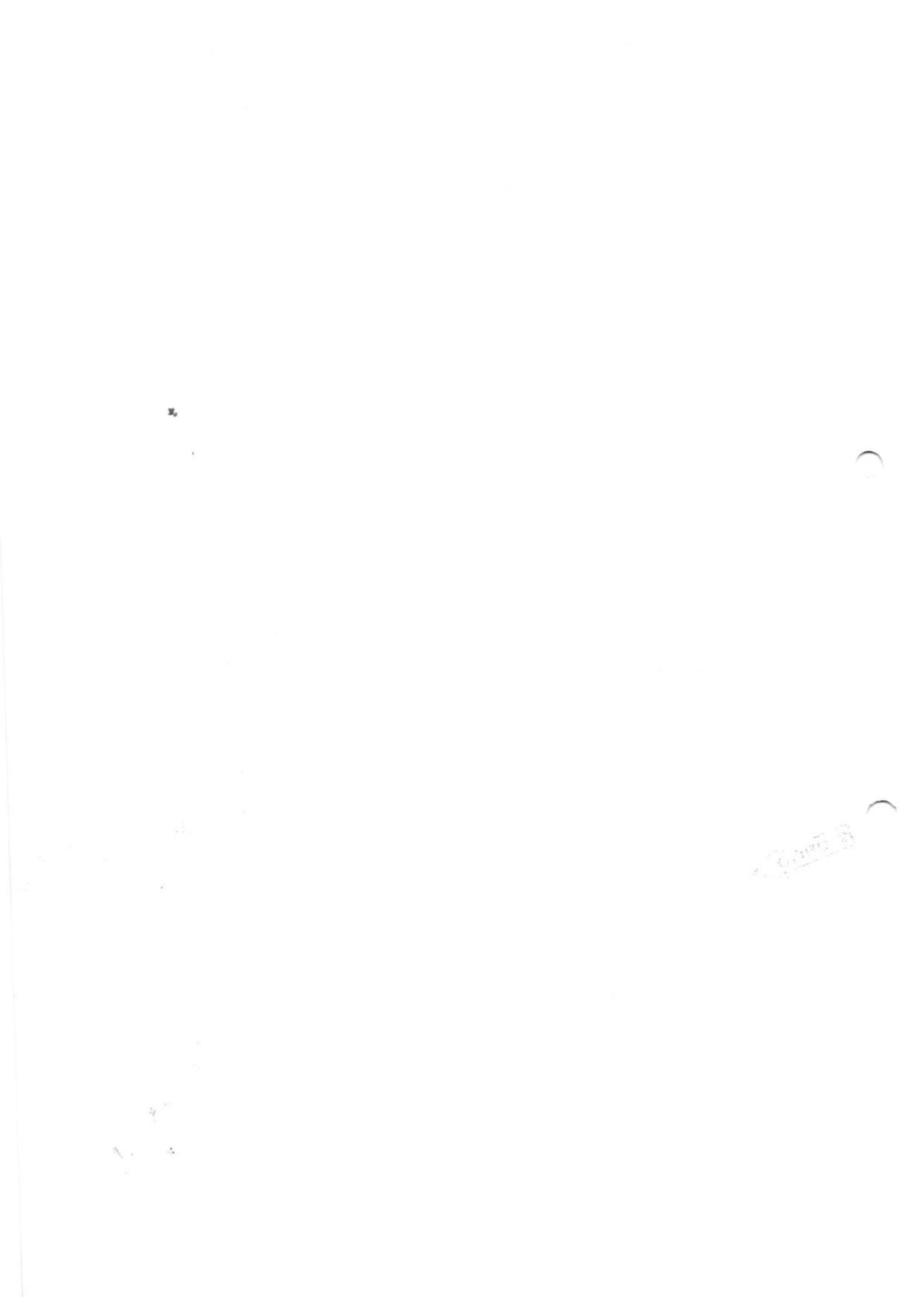


RECONHECIMENTO 094329  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA neste ato representada por (1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO - Presidente Dutra, 28 de outubro de 2022. Peder Judiciário - TJMA.  
Consulte a validade deste selo em: <https://sekh.jma.jus.br>  
ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 6,14 FERC/R\$ 1,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - Selo REC/FI031675/RZCV1CEBMM762

*Handwritten signatures and initials*

62







# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

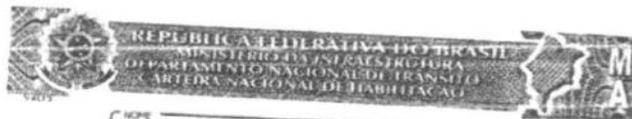
CNPJ Nº 14.794.526/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.6033

**AUTUAÇÃO**

PROC

FI 468

Responsável



NOME  
**THIAGO SOUZA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
0509492120136 SSP MA

CNPJ  
601.649.783-27 DATA NASCIMENTO  
15/07/1988

RELACÃO  
**JOSE FELIX DA COSTA**  
FILHO  
**EDINA MARIA DE SOUZA**  
COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. FINE  
A25

NP REGISTRO  
05666986225

VALIDADE  
27/05/2032

1ª HABILITAÇÃO  
13/12/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2369077616



OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

*Thiago Souza Costa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
28/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

49082086545  
MA047407344

**MARANHÃO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2369077616

Rua Nelson Sereno, nº 155-B - Sala A, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

*[Handwritten signatures and marks]*

07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14795690000127



Data da consulta: 28/10/2022 08:54:48

Data da última atualização: 27/10/2022 20:00:03

LIMPAR

A  
20

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

)

)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26863332353



Data da consulta: 28/10/2022 08:54:48

Data da última atualização: 27/10/2022 20:00:03

LIMPAR

A  
65

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signatures and marks]*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60171894333



LIMPAR

Data da consulta: 28/10/2022 08:54:48

Data da última atualização: 27/10/2022 20:00:03

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

2 66

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

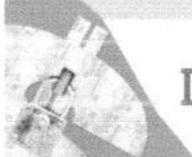
**Certifico que nesta data (28/10/2022 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.795.690/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635B.D117.E52C.F687 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

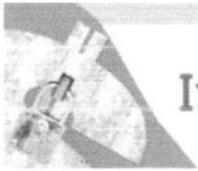
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/10/2022 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.633.323-53.**

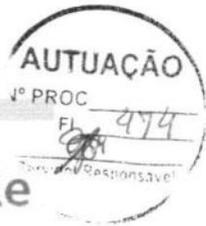
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635B.D134.1D5E.1716 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/10/2022 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.718.943-32.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635B.D147.3B6A.E735 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.795.690/0001-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:13 do dia 28/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3CIM281022095613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

CPF/CNPJ: **268.633.323-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:33 do dia 28/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E6EY281022095633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.633.323-53**

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

Data de Nascimento: **01/01/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:46** do dia **28/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **9589.5521.5756.54FA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and initials]*

*ra*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **601.718.943-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:53 do dia 28/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XZWH281022095653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.718.943-32**

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

Data de Nascimento: **07/10/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/12/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:58:51** do dia **28/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C6FB.73FA.13FE.88B5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

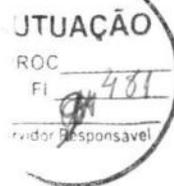
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/10/2022 15:33

1 de 1

19



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2023

FGTS Validade: 21/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/11/2022

Receita Municipal Validade: 05/09/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2022 09:19

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

16

JUCEMA



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, nascido, em Coroata – MA em 01/01/1960, casado, com comunhão Universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4, S.E.S.C-MA expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000;

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, nascido, em Barra do Corda – MA em 07/10/1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0, S.E.S.C-MA expedida em 30/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a Firma Social de **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joana Lima de Macedo, Nº 1 - Bairro Paulo Falcão Presidente Dutra – MA CEP 65760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será:

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.19-5/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Ruas, Praças, calçadas.)

42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS

42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.

43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

43.91-1/01 OBRAS DE FUNDAÇÃO.

43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BARRA DO CORDA



11/084033-0

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 170868044

JUCEMA



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

- 19.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS
- 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 81.30-3/00 ATIVIDADE PAISAGISTICAS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

**JUCEMA**  
Barra do Corda

**JUCEMA**  
Barra do Corda

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOMES                      | QUOTAS         | R\$               | %          |
|----------------------------|----------------|-------------------|------------|
| JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  | 90.000         | 90.000,00         | 90         |
| JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR | 10.000         | 10.000,00         | 10         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, com os poderes e atribuições de sócio Administrador de assinar, isoladamente e/ou indistintamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

JUCEMA

ATUAÇÃO  
PROC  
Fl. 484  
Responsável

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Presidente Dutra - MA, 05 de Dezembro de 2011

*Jose Felix da Costa Filho*

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

*Jose Felix da Costa Junior*

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
SOCIO COTISTA

00018293353  
00018293356  
RECONHECIMENTO 023824  
Reconhecimento e assinatura por SEMELHANÇA de  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO,  
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
Em test. de verdade  
VANUZA CAGLHO DA COSTA - Escrevente  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Cartório de Registro  
de Imóveis  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR  
R. Uílises Gomes, 255, Centro, Presidente Dutra, MA - Cep: 67.800-000 - Fone: 88-3623142

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/12/2014  
SOB O NÚMERO 21200768660  
Protocolo 11/084033-0

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



RECONHECIDO NO MARANHÃO em 09/12/2018 às 10:26  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Nº AD 147.096

www.jucema.ma.gov.br Consulta Certidão através do protocolo nº: 170868044

*Handwritten signatures and initials*

JUCEMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroata - MA em 01/01/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SESC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 1 centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000.

**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barra do Corda - MA em 07/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA, expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32 residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000. Únicos sócios da sociedade empresarial J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 - bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA. CEP 65760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ- MF nº 14.795.690/0001-27. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Altera - se o Endereço da Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 centro Presidente Dutra - MA CEP 65760-000 para Rua Nelson Sereno nº 155 Sala A - Presidente Dutra, centro CEP 65760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** - objetivo social é:

- 43.13-4/00 obras de terraplenagem**
- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 01.61-0/03 serviços de reparação de terreno, não especificados anteriormente.**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica**
- 42.13-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 49.24-8/00 transporte escolar**

JUCEMA

SITUAÇÃO

PROC

Fl.

486

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME

**49.29-9/02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal e internacional.**

**38.11-4/00 coleta de resíduos não perigosos**

**43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**

**81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**

**81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente**

**81.30-3/00 atividades paisagísticas.**

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se a Atividade Econômica para:

**41.20-4/00 construção de edifícios**

**43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação pública)**

**42.13-8/00 obras de urbanização ( rua, praças, calçadas.)**

**42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**

**42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**

**42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente ( aterros ).**

**43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**

**43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**

**43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção( textura ).**

**43.91-1/01 obras de fundação.**

**43.99-1/03 obras de alvenarias.**

**77.11-0/00 locação de veículo automotores e maquinas pesada**

**43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**

**77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor.**

**81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**

**81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente ( limpa fossa )**

**81.30-3/00 atividades paisagísticas.**

**81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas.**

**3812-2/00 coletas de resíduos perigosos.**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
 J. F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME**

- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS**
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.**
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.**
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ( LIMPA FOSSA )**
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.**
- 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**
- 3812-2/00 COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS.**

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$. 150, 000,00 (Cem Cinquenta Mil Reais), dividido em 120.000 (Cem Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato assim subscritas:

|  |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>JOSE FELEX DA COSTA COSTA FILHO</b> | 135,000 quotas        | R\$ 135.000,00        |
| <b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b>      | 15,000 quotas         | R\$ 15.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>150.000 quotas</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócia administradora, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

JUCEMA



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA - LTDA - ME

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Nº 20130626855  
CNPJ: 3062685-6  
Insc. Est.: 2.0076866-0  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME



LEONICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 150.417

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Agosto de 2013.



*Jose Felix da Costa Filho*  
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Jose Felix da Costa Junior*  
**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**  
SÓCIA COTISTA



RECONHECIMENTO 053462  
conheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, (2) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Presidente Dutra, 27 de agosto de 2013  
da verdade.  
RANNA INGRIDY PEREIRA DE SOUSA -



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 BARRA DO CORDA



11/084034-8

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, estabelecida na RUA JOANA LIMA DE MACEDO, 1, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 05 de Dezembro de 2011.

*Jose Felix da Costa Filho*      *Jose Felix da Costa Junior*  
 Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO      Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12/12/2011  
  
 Sonali Franco Milhomem  
 Chefe de Escritório Regional da  
 JUCEMA de Barra do Corda-MA  
 Matrícula 2111

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2011  
 Nº DO NÚMERO 20110840348  
 Protocolo 11/084034-8  
 Empresa 21.2.0075865-0  
 - DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
  
 SONALI FRANCO MILHOMEM  
 CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA Nº AD 147.093



JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
PRESIDENTE DUTRA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



14/076516-6

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroatá – MA em 01/01/1960, empresário portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SEDC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 1 centro- Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/10/1986, empresário portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob nº 601.718.943-32 residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760.000. Unidos sócios de sociedade empresarial **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME**, com sede a Rua Nelson Sereno nº 155 – Sala – A - bairro Centro – Presidente Dutra – MA. CEP 65760.000, registrados na junta Comercial do Estado do Maranhão ( JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ – MF nº 14.795.690/0001-27. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

**CLAUSULA PRIMEIRA** -Altera –se o Capital que era R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais ) passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, integraliza neste ato R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil Reais ), dividido em 585.000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil ) Quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real )em moeda do corrente País. Neste ato. **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR** Integralize neste ato R\$ 65.000,00 ( Cento e Cinco mil Reais). Dividido em 65.000 ( Cento e Cinco mil ) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real ) em mpeda correntes País. Neste ato assim subscrito:

|                                   |                       |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>JOSE FELIX DA COSTA FILHO</b>  | <b>720.000 quotas</b> | <b>R\$ 720.000,00</b> |
| <b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b> | <b>80.000 quotas</b>  | <b>R\$ 80.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>800.000 quotas</b> | <b>R\$ 800.000,00</b> |

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME** com a sede na Rua Nelson Sereno nº 155 - sala – A – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real ), cada uma. Integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

|                                   |                       |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>JOSE FELIX DA COSTA FILHO</b>  | <b>720.000 quotas</b> | <b>R\$ 720.000,00</b> |
| <b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b> | <b>80,000 quotas</b>  | <b>R\$ 80.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>800.000 quotas</b> | <b>R\$ 800.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Objeto social é:

43.13-4/00 obras de terraplenagem

42.11-1/01 construção de rodovias, vias e ferrovias.

41.20-4/00 construção de Edifícios

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica ( iluminação publica)

42.13-8/00 obras de urbanização – (ruas, praças, e calçadas. )

42.22-7/01 construção de redes de abastecimentos e agua, coleta de esgoto e construção correlata.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente ( aterros)

43.30-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque.

43.30-4/04 serviços de pintura de edificios em geral



JUCEMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção ( textura)**
- 43.91-1/01 obras de fundação**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios**
- 81.29-0/00 atividades de limpeza não especificada anteriormente ( limpa fossa)**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas**
- 3812-2/00 coleta de resíduos não perigosos.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTUAÇÃO  
1º PROC  
Fl. 494  
Servidor Responsável

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 ( três ) vias de igual teor e data.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Novembro de 2014.

  
JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Sócio Administrador

  
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR  
Sócio Cotista



OFÍCIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR  
Antonio Lima, 206, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 66.780-700 - Fone: 95-36531582.

RECONHECIMENTO 080956

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (2) JOSE FELIX DA COSTA

JUNIOR - Presidente Dutra, 17 de novembro de 2014

em test. da verdade. *Carise*

Escriventa

JARDEANE DA SILVA DA CONCEIÇÃO



29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico e Registro em 25/11/2014 Sob Nº 20140765186  
Protocolo : 140765166 de 24/11/2014 NIRE: 21200768660  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME  
Chancela : 56C136D90EE98399D19174621256C1BD7AA9691C

São Luís, 25/11/2014  
*[Signature]*  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**Únicos Sócios** da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com liras, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exercerá as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 4391-6/00 - Obras de fundações  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

*[Assinatura]*

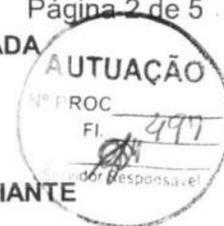
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

31

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65 760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exerce as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to read 'José Felix da Costa Junior' and other smaller initials.

ALTERAÇÃO  
PROC  
Fl. 498  
Servidor Responsável

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME                       | QUOTAS         | R\$                   | %          |
|----------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  | 720.000        | R\$ 720.000,00        | 90         |
| JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR | 80.000         | R\$ 80.000,00         | 10         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>300.000</b> | <b>R\$ 800.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

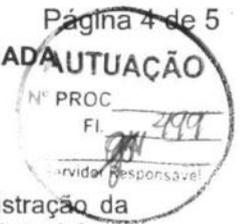
**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA**  
**J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.795.690/0001-27**



**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022**

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
 Socio Administrador

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
 Socio (a)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 26863332353                      | JOSE FELIX DA COSTA FILHO  |
| 60171894332                      | JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002.  
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

FILIAÇÃO:  
JOSÉ FELIX DA COSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA

DATA NASCIMENTO: 01/01/1980 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA \*\*

NATURALIDADE: COROATA - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 26863332353 UNB P-020 VIA-02  
REGISTRO GERAL: 037372422006-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/06/2021  
REGISTRO CIVIL

**CASAM. N 6968 FLS. 119 LIV. 047 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC**

ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF

NS / IPT / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ: 2720389987 CNE

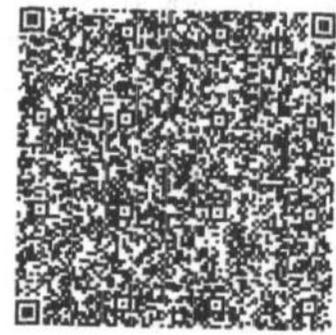
MA1819042013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0086750186



0086750186



18

Handwritten signature

Handwritten signature

Rua Nelson Werneck de Azevedo, nº 155 B - Sala 3 - Centro - Foz de Iguazú - Paraná - BR - CEP: 76200-000  
FONE: (51) 3333-0000 FAX: (51) 3333-0001 E-MAIL: fconstrucoes@fconstrucoes.com.br

Handwritten signature and initials



|  |  |  |
|--|--|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO<br>CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO |  |  |
| NOME<br><b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b>  |  |  |
| DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF<br>0324341920060 BRPRP MA   |  |  |
| CPF DATA NASCIMENTO<br>501.718.943-32 07/10/1986   |  |  |
| FILIADO<br>JOSE FELIX DA COSTA FI<br>LEO<br>EDINA MARIA DE SOUZA C<br>OSTA   |  |  |
| PERMISSÃO ACC CRT HAB  |  |  |
| Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO<br>04149542780 23/05/2023 25/07/2007   |  |  |
| OBSERVAÇÕES  |  |  |
| OBSERVAÇÃO: Jose Felix de C. Junior  |  |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR   |  |  |
| LOCAL DATA EMISSÃO<br>SAO LUIS, MA 28/05/2018  |  |  |
| 60914411622<br>MA028331261   |  |  |
| MARANHÃO   |  |  |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604058684

PROIBIDO PLASTIFICAR 1604058684

*(Handwritten signatures and marks)*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DE ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE - ANEXO VII**

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando opta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |  |   |                           |  |
|--|-----------------------------------|--|---|---------------------------|--|
| Nome Empresariat: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  |                                   | Protocolo: MAC2202235190   |   |                           |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                                   |  |   |                           |  |
| NIRE (Sede)<br>21200768660   | CNPJ<br>14.795.690/0001-27        | Data de Ato Constitutivo<br>22/12/2011   | Início de Atividade<br>22/12/2011           |                           |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000   |                                   |  |   |                           |  |
| <b>Objeto Social</b><br>4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ATERRO E ETC) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. |                                   |  |   |                           |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                 | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado    |                           |  |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |  |   |                           |  |
| <b>Nome</b><br>JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO   | <b>CPF/CNPJ</b><br>268.633.323-53 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 720.000,00                               | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio            | <b>Administrador</b><br>S | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Nome</b><br>JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR  | <b>CPF/CNPJ</b><br>601.718.943-32 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 80.000,00                                | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio            | <b>Administrador</b><br>N | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |  |   |                           |  |
| <b>Nome</b><br>JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO   | <b>CPF</b><br>268.633.323-53      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                     |   |                           |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   |  | <b>Situação</b>                             |                           |  |
| <b>Data</b><br>05/10/2022  | <b>Número</b><br>20221171002      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                           |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 15:45:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JCL9AKA2.



MAC2202235190

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA | Protocolo: MAC2202235190 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                          |

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |
|---|---|
| <b>Certificamos que J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b> | <b>Protocolo: MAC2202235233</b>             |
| <b>NIRE 21200768660<br/>CNPJ 14.795.690/0001-27</b>   | <b>Situação ATIVA<br/>Status SEM STATUS</b> |

Endereço Completo 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, xxxxx, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

### Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição   |
|-----|-------------|------------|---|
| 002 | 20221171002 | 05/10/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20220517592 | 03/05/2022 | BALANÇO   |
| 310 | 20210827785 | 28/06/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223 | 20210647540 | 24/05/2021 | BALANÇO   |
| 307 | 20200679392 | 20/08/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 310 | 20200626167 | 07/08/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 310 | 20200274597 | 16/04/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223 | 20200241273 | 15/04/2020 | BALANÇO   |
| 310 | 20190875100 | 26/07/2019 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223 | 20190251077 | 21/03/2019 | BALANÇO   |
| 223 | 20180077473 | 14/03/2018 | BALANÇO   |
| 223 | 20170217957 | 09/02/2017 | BALANÇO   |
| 902 | 20160694345 | 20/09/2016 | INDISPONIBILIDADE DE COTAS                                    |
| 223 | 20160202698 | 04/02/2016 | BALANÇO   |
| 223 | 20150236778 | 27/04/2015 | BALANÇO   |
| 002 | 20140765166 | 25/11/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20140132813 | 24/02/2014 | BALANÇO   |
| 002 | 20130626856 | 04/09/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20130118095 | 18/02/2013 | BALANÇO   |
| 223 | 20120111934 | 13/02/2012 | BALANÇO   |
| 315 | 20110840348 | 22/12/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090 | 21200768660 | 22/12/2011 | CONTRATO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 15:45:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHAENHUS**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:46:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
CNPJ: **14.795.690/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa JOSÉ ROSINALDO RTBEIRO BARROS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL



**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001**  
**OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.**

## **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten number: 1137]*



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA  
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com  
(99) 98487-6895/98413-7045



## CARTA CREDENCIAL

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Prezados Senhores,

Pela presente Carta Credencial, a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOSSERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, residente e domiciliado na Av Domingos Sertão, 2259 centro – Pastos Bons – Ma, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG n°. 182894120011, emitida por GEJUSPC MA e CPF n° 010.119.093-08, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à **TOMADA DE PREÇOS n° 004/2022**, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de Licitação - CEL, em nome da Licitante.

PASTOS BONS - MA, 01 de novembro de 2022.

JOSE ROSINALDO  
RIBEIRO  
BARROS:7383562534  
9

Assinado de forma digital por  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO  
BARROS:73835625349  
Dados: 2022.11.01 16:55:19  
-03'00'

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com  
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.10  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : CARTA CRED SANTO ANTONIO.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo : 763015d6358ec11a027f3179910ef2daa42ccf3dcf948966811ec8d08c414e40  
Tipo do arquivo : PDF  
Quantidade de assinaturas : 1  
Data de verificação : 02/11/2022 23:04:32 BRT  
Fonte da data : Offline

Handwritten signatures and marks.



## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:\*\*\*356253\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176,  
OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura :

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : Não está de acordo ().

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

### Informações do assinante

CPF : \*\*\*.356.253-\*\*

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:\*\*\*356253\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176,  
OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-  
Brasil, C=BR

Data de emissão : 29/04/2022 21:57:46 BRT

Aprovado até : 29/04/2023 21:57:46 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-  
Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira  
v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até : 01/03/2029 09:00:30 BRT

### LCR



Emissor : CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 02/11/2022 22:16:57 BRT  
Próxima atualização : 03/11/2022 04:16:57 BRT

**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 19/05/2021 15:15:32 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:32 BRT

**LCR**

Emissor : CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 11/10/2022 14:12:06 BRT  
Próxima atualização : 10/12/2022 14:12:06 BRT

**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/11/2022 às 00:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 738.356.253-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.8F52.4863.4530 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/11/2022 00:25:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**  
CNPJ: **08.866.317/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/11/2022 às 00:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.866.317/0001-17.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.8F31.D343.8497 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

CPF/CNPJ: **738.356.253-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 00:17:50 do dia 01/11/2022 , com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JPo4Xr3ATYbrkQfHr5XN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 00:17:09 do dia 01/11/2022 , com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EXU7XMorzen6EkeLy2Ww

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 12.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

CPF/CNPJ: **738.356.253-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 00:17:50 do dia 01/11/2022 , com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JPo4Xr3ATYbrkQfHr5XN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

CPF/CNPJ: **738.356.253-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Processos de Controle Disciplinar \(ePAD\)](#) e o [Sistema de Informações de Controle Disciplinar \(CGU-PAD\)](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 00:18:49 do dia 01/11/2022 , com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HQlw5k0IQirNRwIwbf1W

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**SEXTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**CNPJ: 08.866.317/0001-17**

**NIRE: 21600152283**



**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida 10A Avenida Av Domingos Sertão, SALA A, São José, CEP: 65.870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17

**CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL**

O nome empresarial passa a ser: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e utilizara a expressão **ROSA BARROS LTDA** como nome fantasia, onde o endereço passa ser **Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.**

**CLAÚSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social que é de R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais), da **EIRELI** e fica mantido para R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, será integralizado e subscrito, neste ato, em moeda corrente do País, passando a ser distribuídos em:

| SÓCIOS                               | QUOTAS  | PART (%) | VALOR R\$: |
|--------------------------------------|---------|----------|------------|
| <b>JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS</b> | 700.000 | 100,00   | 700.000,00 |
| TOTAL                                | 700.000 | 100,00   | 700.000,00 |

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE  
MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

**CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS SOCIAIS**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

| SÓCIOS                        | QUOTAS  | PART (%) | VALOR RS:  |
|-------------------------------|---------|----------|------------|
| JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS | 700.000 | 100,00   | 700.000,00 |
| TOTAL                         | 700.000 | 100,00   | 700.000,00 |



#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997 II, C/C 2002).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

#### CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

#### CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

#### CLAUSULA NONA - DO “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO**

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 16 de fevereiro de 2022.

**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

4

*[Handwritten signatures and initials]*

18



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 73835625349                      | JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 16:29 SOB N° 21201211634.  
PROTOCOLO: 220095124 DE 16/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202079925. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.  
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.  
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 529  
Serviço Respostas



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1994168963

NOME: JOSÉ ROSSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 1154901.507.51

DATA NASCIMENTO: 01/01/1973

PROFISSÃO: MANEIR. VEICULAR BARROS

ENDEREÇO: LINDA NEZA RIBEIRO BARROS

PERMISSÃO:  A  B  C  D  E  F  G  H  I  J  K  L  M  N  O  P  Q  R  S  T  U  V  W  X  Y  Z

CAT. HAB: 1

INSCRIÇÃO: 11400000000

VALIDADEZ: 01/01/2025

HABILITAÇÃO: 19/02/2007

RESERVAÇÃO

SAF:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO: 20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09/12/111 196  
www.dentran.ma.gov.br

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

202

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.866.317/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.866.317/0001-17<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/06/2007 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA |
|--|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ROSA BARROS LTDA | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente<br>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                  |                |                       |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DOMINGOS SERTAO | NUMERO<br>3016 | COMPLEMENTO<br>SALA A |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|

|                   |                             |                           |          |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>65.870-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE | MUNICIPIO<br>PASTOS BONOS | UF<br>MA |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÓNICO<br>JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9851-3704 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/06/2007 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*(Handwritten signatures and marks)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |                                    |   |                              |                                       |
|--|------------------------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.866.317/0001-17</b><br>MATRIZ   |                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                              | DATA DE ABERTURA<br><b>04/06/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA</b>  |                                    |   |                              |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> |                                    |   |                              |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |                                    |   |                              |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOMINGOS SERTAO</b>  |                                    | NÚMERO<br><b>3016</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b> |                                       |
| CEP<br><b>65.870-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JOSE</b> | MUNICÍPIO<br><b>PASTOS BONS</b>                     | UF<br><b>MA</b>              |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM</b>  |                                    | TELEFONE<br><b>(99) 9851-3704</b>                   |                              |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                    |   |                              |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>04/06/2007</b>     |                              |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                    |   |                              |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **07:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 08.866.317/0001-17  
**NOME EMPRESARIAL:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45 (data e hora de Brasília).

24



**SINTEGRA/ICMS**  
 Sistema de Consulta Pública do Cadastro de Empresas do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 08.866.317/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.237148-8  
**Razão Social:** JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL



**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DOMINGOS SERTAO  
**Número:** 3016 **Complemento:** SALA A  
**Bairro:** SAO JOSE  
**Município:** PASTOS BONS **UF:** MA  
**CEP:** 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551870

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAJENS   |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                       |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES  |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA  |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                                 |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                    |
| 161099  | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 230600  | ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL  |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS   |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/09/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/10/2022

**Número da Consulta:**





*[Handwritten signatures and scribbles]*



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                                   |  |  |   |  |
|---|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  |                                   | Protocolo: MAC202251494                          |  |   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                                   |  |  |   |  |
| NIRE (Sede)<br>21201211634  | CNPJ<br>08.866.317/0001-17        | Data de Ato Constitutivo<br>04/06/2007           | Início de Atividade<br>04/06/2007        |   |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000   |                                   |  |  |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. |                                   |  |  |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |   |  |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)   |                                   |  |  |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                                   |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  | <b>CPF/CNPJ</b><br>738.356.253-49 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 700.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S                   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                                   |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS  | <b>CPF</b><br>738.356.253-49      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado       |  |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                   |  |  | <b>Situação</b>                             |  |
| <b>Data</b><br>03/06/2022   | <b>Número</b><br>20220700605      | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO        |  | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 20:50:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCFGODVX.



MAC202251494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |               |   |  |
|---|---------------|---|--|
| Certificamos que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |               | Protocolo: MAC2202251525                  |  |
| NIRE 21201211634<br>CNPJ 08.866.317/0001-17   |               | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000                 |               |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |               |   |  |
|   | <b>Número</b> | <b>Data</b>                               | <b>Descrição</b>                                       |
| 223   | 20220700605   | 03/06/2022                                | BALANCO  |
| 223   | 20220526370   | 02/05/2022                                | BALANCO  |
| 002   | 21201211634   | 16/02/2022                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 002   | 21201211634   | 16/02/2022                                | TRANSFORMAÇÃO  |
| 310   | 20210946903   | 16/07/2021                                | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002   | 20210861320   | 02/07/2021                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 223   | 20210611090   | 10/05/2021                                | BALANCO  |
| 223   | 20210560991   | 27/04/2021                                | BALANCO  |
| 002   | 21600152283   | 14/07/2020                                | TRANSFORMAÇÃO  |
| 002   | 21600152283   | 14/07/2020                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 223   | 20140697632   | 23/10/2014                                | BALANCO  |
| 002   | 20140489932   | 18/07/2014                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 002   | 20090090497   | 02/03/2009                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223   | 20090072340   | 11/02/2009                                | BALANCO  |
| 315   | 20080288960   | 04/08/2008                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                          |
| 002   | 20080288952   | 04/08/2008                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 090   | 21200620379   | 04/06/2007                                | CONTRATO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 20:49:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPGKXPLB.



MAC2202251525

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.866.317/0001-17  
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2022 16:53

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89\*\*\*\*\*30  
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 13/11/2022 |
| FGTS  | Validade: | 17/09/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 05/12/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/09/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 31/12/2022 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

*Ass: [Assinatura]*  
*30*

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 16:53

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass: \_\_\_\_\_



stos Bons - MA



**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM O EDITAL**

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

  
 JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA  
 PROCURADOR

  
  
  
  
  
 31



**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001**

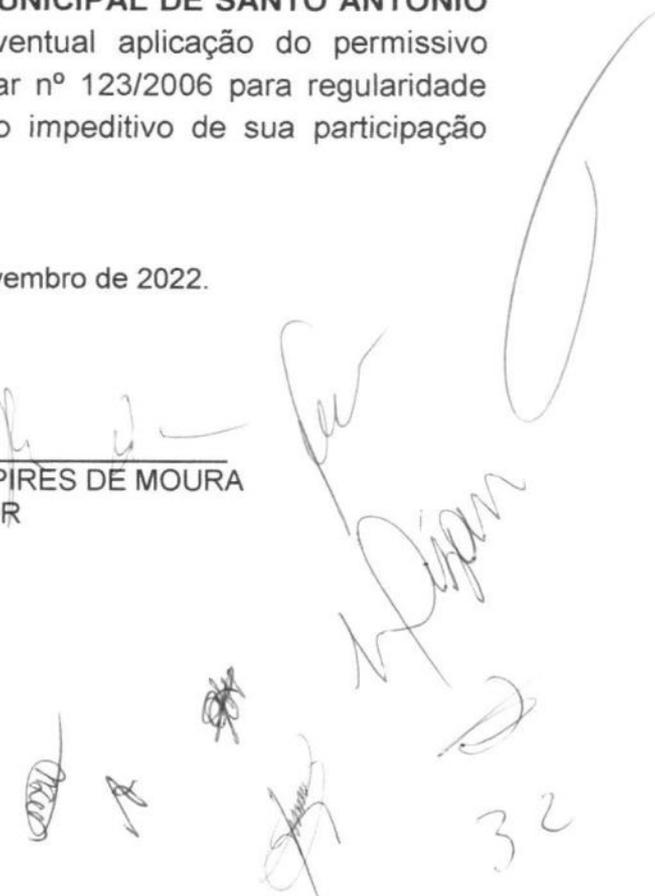
**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇO : Nº 004/2022** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA** , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

  
 JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA  
 PROCURADOR





**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO 004/2022** em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA  
 PROCURADOR





**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

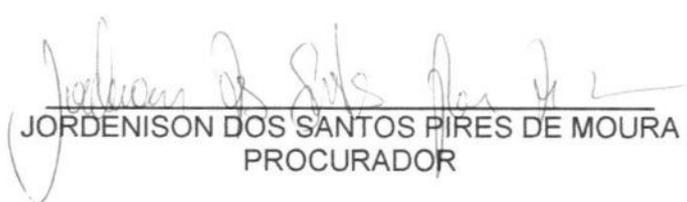
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08 declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

  
JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA  
PROCURADOR





Pastos Bons - MA



**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA, DECLARA, sob as penas da Lei, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016 SALA A BAIRRO SÃO JOSÉ

CIDADE / ESTADO: PASTOS BONS - MARANHÃO

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO IMPERIO PNEUS

CEP: 65870-000

TELEFONE: (99) 98413-7045

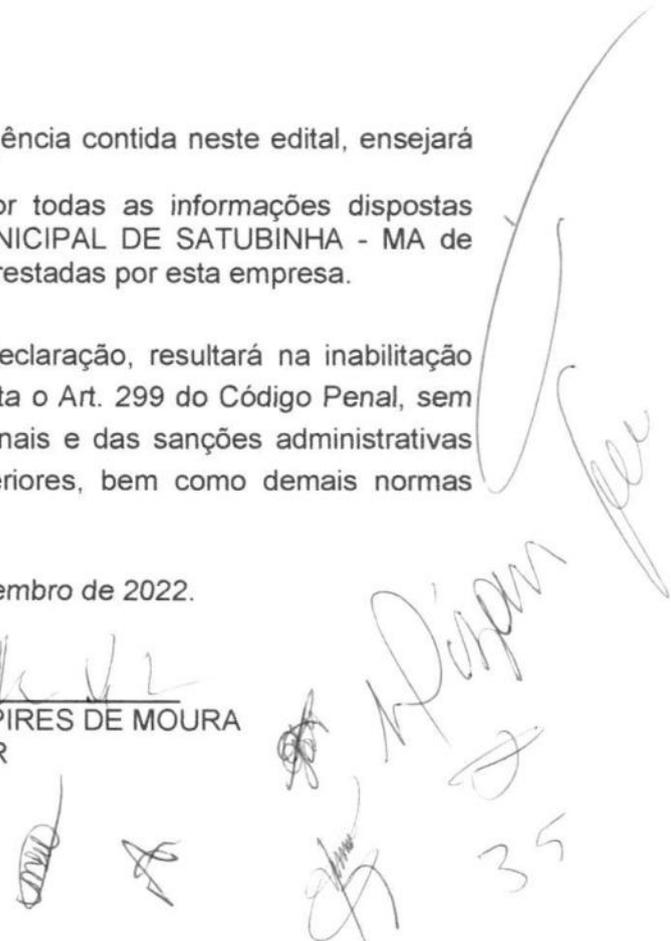
Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

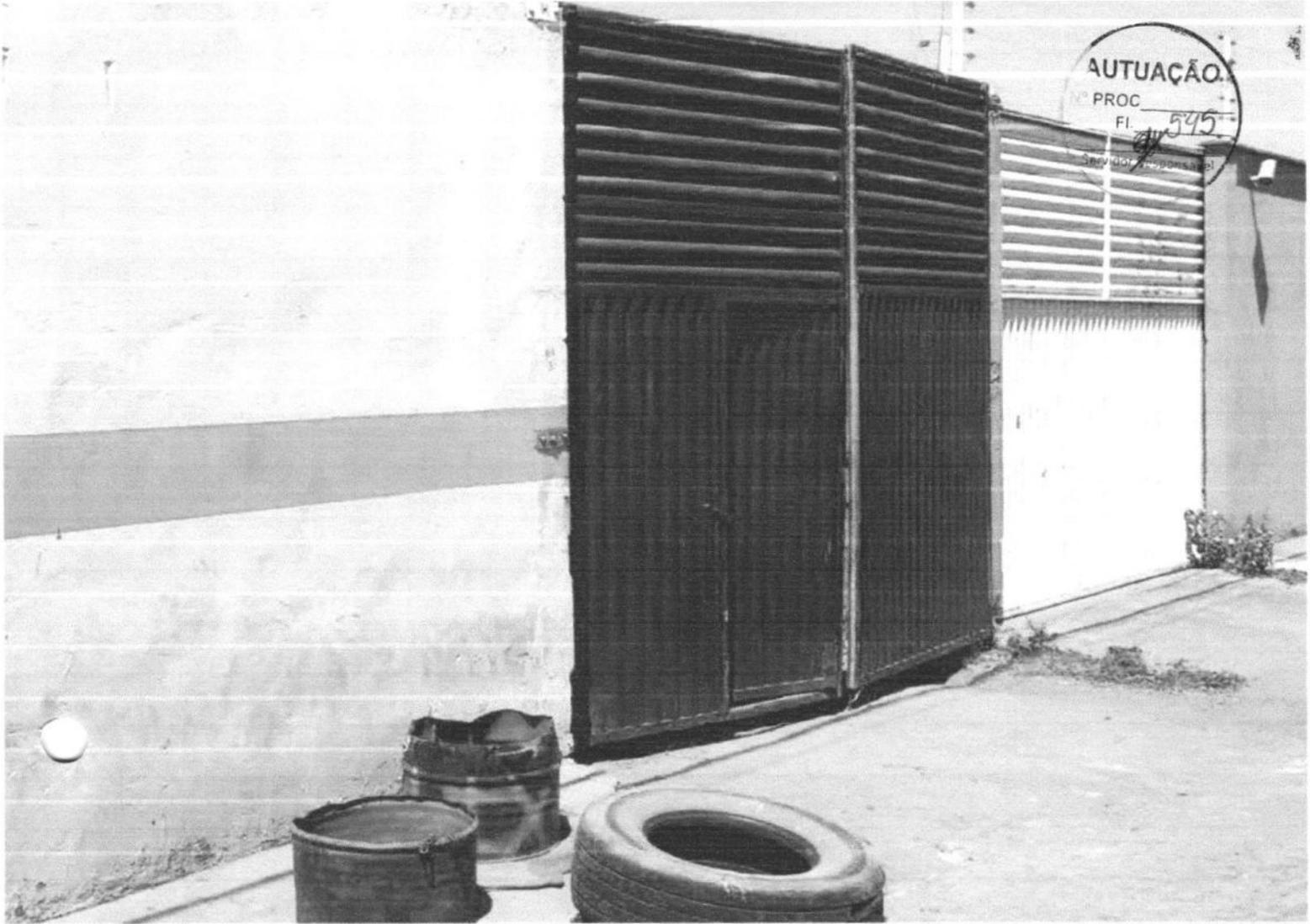
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

  
JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA  
PROCURADOR





AUTUAÇÃO  
Nº PROC. \_\_\_\_\_  
Fl. 546  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

ROSA BARROS

SALA - B

SALA - A



C

C

R



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:50:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**  
CNPJ: **08.866.317/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

**TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório n° 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.

  
**MILENA MELO SILVA**  
**Presidente da CPL**  
**Port. n° 365/2022-GP-SAL**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88  
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/11/2022 13:23

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90\*\*\*\*\*80  
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2022  
FGTS Validade: 14/11/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/02/2023  
Receita Municipal Validade: 18/11/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/11/2022 13:23

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90\*\*\*\*\*80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA MA       | 867374/2022 | 27/11/2022       |

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90\*\*\*\*\*80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90\*\*\*\*\*80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**CARTA CREDENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

A empresa **F O S EMPREENHIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 e constitui, Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 066276652018-8/SSP/MA e CPF nº 044782423-64, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação **CONCORRENCIA Nº 004/2022**, em **SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA** podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar Atas e Declarações, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Passagem Franca - MA, 02 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
gov.br FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Data: 02/11/2022 16:41:32-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)

**RELATÓRIO 1 - Aprovado**



Versão do software : 2.10  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : CARTA\_CREDENCIAL\_FOFAO\_FOS\_assinado.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo : c60a08cc9e3923a65dcf3e9bbf8f7a59b9c1ed070ffbd820b098b3c1a7d523b5  
Tipo do arquivo : PDF  
Quantidade de assinaturas : 1  
Data de verificação : 02/11/2022 16:42:17 BRT  
Fonte da data : Offline

7



## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Tipo de assinatura : Destacada  
Status da assinatura : Aprovado  
Caminho de certificação : Aprovado  
Estrutura : De acordo (ISO 32000).  
Cifra assimétrica : Aprovada  
Resumo criptográfico : Correto  
Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Informações do assinante

CPF : \*\*\*.102.853-\*\*

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 14/04/2022 11:58:44 BRT  
Aprovado até : 14/04/2023 11:58:44 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT  
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

## LCR



Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 02/11/2022 15:40:57 BRT  
Próxima atualização : 02/11/2022 16:50:57 BRT

**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT  
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

**LCR**

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 14/10/2022 18:33:28 BRT  
Próxima atualização : 12/01/2023 18:33:28 BRT

**Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 10/06/2020 12:45:29 BRT  
Aprovado até : 10/06/2033 12:00:29 BRT

**Atributos Obrigatórios**

Nome do atributo : IdMessageDigest  
Corretude : Aprovado  
Nome do atributo : IdContentType  
Corretude : Aprovado



**Atributos Opcionais**

Nome do atributo : IdSigningTime  
Resultado da verificação : Aprovado

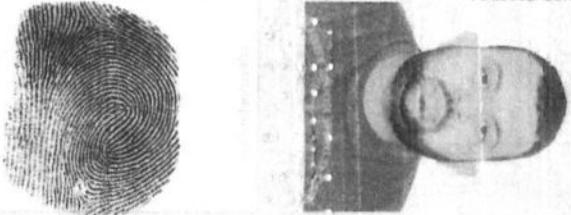
10

*per*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INS. TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI9662:8672



*Romeu Rodrigues da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 066176652018-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2018

NOME **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**

FILIAÇÃO **MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA**

NATURALIDADE **ARACATI - CE** DATA DE NASCIMENTO **26/08/1990**

DOC ORIGEM **NASC. N.6321 FLS.181 LIV.A07**

CPF **044782423-64**

SÃO LUÍS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

*MJD*

*Rodrigues*

*[Signature]*

*[Signature]*

11

*[Signature]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 03/11/2022

*[Signature]*  
Servidor Responsável

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

FI

*[Signature]*

ASSINATURA

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI**  
**CNPJ: 11.453.310/0001-88**  
**NIRE: 21600079934**



**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

**CLÁUSULA I** – a Sociedade limitada EIRELI, **S. DA S. COELHO EIRELI**, passará ter como razão social, **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**, com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A empresa individual girá sob a denominação **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

12



### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular, Senhor **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Passagem Franca – MA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 ( uma ) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 12 de Maio de 2022.

13



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 87710285368                      | FLAVIO OLIVEIRA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2022 17:51 SOB N° 20220588244.  
PROTOCOLO: 220588244 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206155880. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.  
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SITUAÇÃO

CROC

FI 564

Responsável



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.453.310/0001-88<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/12/2009 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>F O S EMPREENDIMENTO EIRELI |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|                          |               |                      |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DO PRADO | NÚMERO<br>234 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                              |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|
| CEP<br>65.680-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PASSAGEM FRANCA | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(99) 8402-8525 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/12/2009 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 18:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 11.453.310/0001-88  
**NOME EMPRESARIAL:** F O S EMPREENDIMENTO EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/10/2022 às 18:37 (data e hora de Brasília).

16

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 506  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENTRAL: 047682002618-9 DATA DE EMISSÃO: 28/09/2018

NOME: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JOSE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES PEREIRA

NACIONALIDADE: PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIM: 17/10/1980

DESCRIÇÃO: CASAM. N.003411 FLS.001 LIV.009

CPF: 877102853-68

ASSINATURA DO DIRETOR: P-026

VIA-01

10 N° 7 116 DE 2902/83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

17

*[Handwritten mark]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2022 12:41:54 que o documento de hash (SHA-256) 1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337 foi validado em 13/03/2022 12:33:16 através da transação blockchain 0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071ef36d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54822)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

AUTUAÇÃO

º PROC

FI

667



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54822** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG FLAVIO S DA S COELHO**", cujo assunto é descrito como "**RG FLAVIO S DA S COELHO**", faz prova de que em **13/03/2022 12:32:58**, o responsável **S da S Coelho Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S da S Coelho Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2022 12:41:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with the number '18' written near the bottom right.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                              |  |  |
|---|------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI   |                              | Protocolo: MAC2202238874   |  |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                              |  |  |
| NIRE (Sede)<br>21600079934  | CNPJ<br>11.453.310/0001-88   | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>14/12/2009   | Início de Atividade<br>14/12/2009  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000   |                              |  |  |
| <b>Objeto</b><br>RECOLTA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |                              |  |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  |                              | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>FLAVIO OLIVEIRA SILVA   | <b>CPF</b><br>877.102.853-68 | <b>Administrador</b><br>S  | <b>Início do Mandato</b><br>23/02/2022<br><b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>FLAVIO OLIVEIRA SILVA  | <b>CPF</b><br>877.102.853-68 | <b>Início do Mandato</b><br>18/02/2022   | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado   |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>08/06/2022  | <b>Número</b><br>20220721017 | <b>Ato/eventos</b><br>310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 11:47:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FG2CPMS.



MAC2202238874

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

19

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Certificamos que F O S EMPREENDIMENTO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |  | Protocolo: MAC2202238934                  |
| NIRE 21600079934<br>CNPJ 11.453.310/0001-88  |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000                 |  |   |

#### Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição  |
|-----|-------------|------------|--|
| 310 | 20220721017 | 08/06/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20220588244 | 15/05/2022 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                          |
| 310 | 20220450099 | 12/04/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20220250278 | 03/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 20210760249 | 04/06/2021 | BALANCO  |
| 002 | 20210049340 | 21/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 20200315048 | 04/05/2020 | BALANCO  |
| 903 | 20200500031 | 20/01/2020 | OUTROS   |
| 223 | 20191223360 | 27/11/2019 | BALANCO  |
| 002 | 20190008440 | 14/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 002 | 21600079934 | 23/05/2018 | TRANSFORMACAO  |
| 002 | 20180335820 | 23/05/2018 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE              |
| 002 | 21600079934 | 23/05/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 223 | 20180277359 | 03/04/2018 | BALANCO  |
| 223 | 20170263029 | 28/03/2017 | BALANCO  |
| 002 | 20160679648 | 07/12/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                      |
| 002 | 20160679648 | 07/12/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 223 | 20160266572 | 11/04/2016 | BALANCO  |
| 223 | 20150006292 | 08/01/2015 | BALANCO  |
| 002 | 20140559922 | 08/10/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 090 | 21200693244 | 14/12/2009 | CONTRATO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 11:48:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPLFGBAQ.



MAC2202238934

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and initials:*  
fu  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
20  
[Signature]

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 670  
[Signature]



**FOS**  
EMPREENDIMENTOS EIRELI  
RUA DO PRADO, N-234, CENTRO, PASSAGEM FRACA-MA - Cel: (99) 98484-2997  
CNPJ 11.452.210/0001-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12

[Handwritten signature]

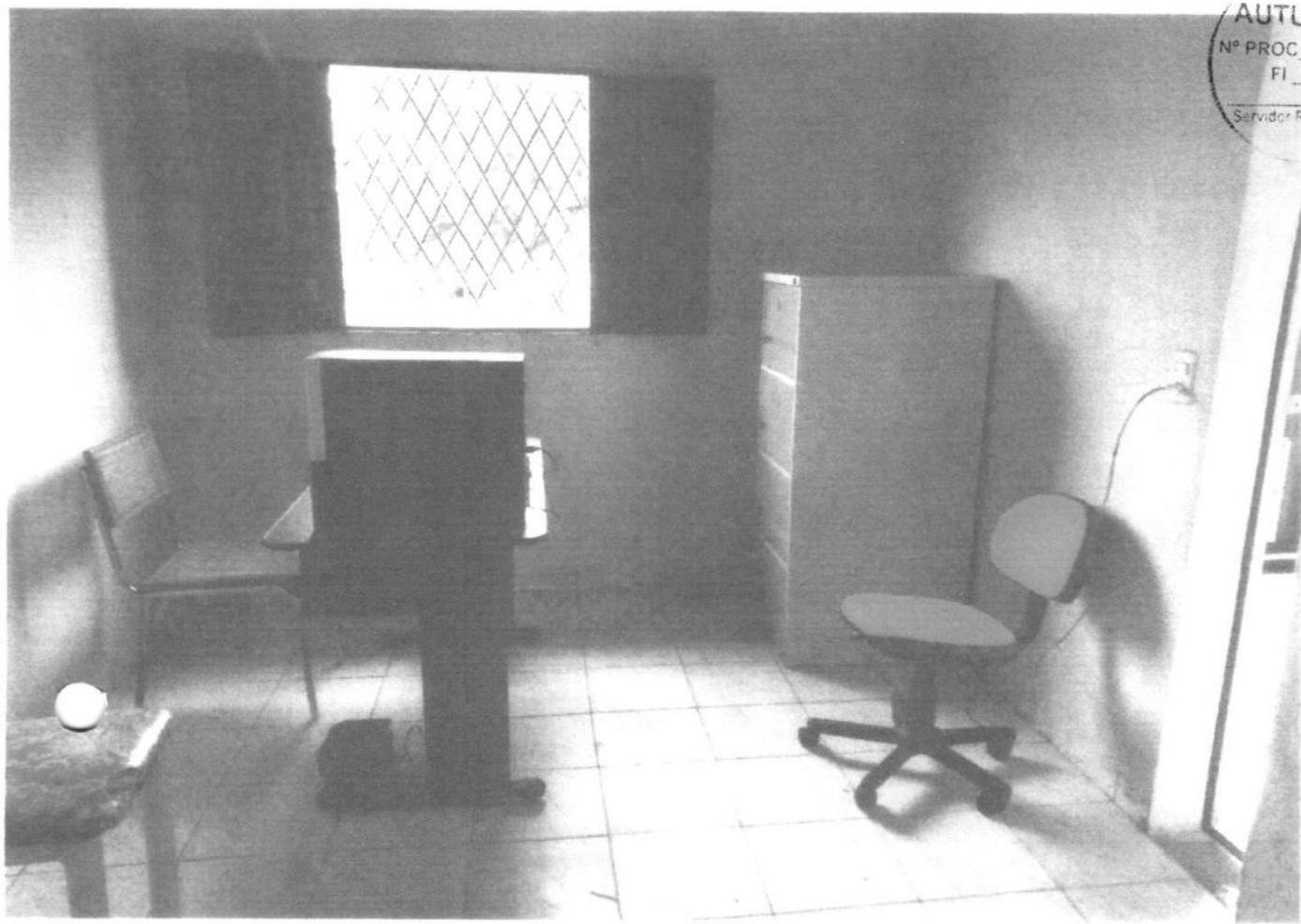
AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1691



*[Handwritten signatures and marks]*

22

AUTUAÇÃO  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
FI *572*  
Servidor Res. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

23

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/11/2022 18:25:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0342113**

Proposta: **3653619**

Controle Interno (Código Controle): **631187971**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750342113000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464, \* SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

### DADOS DO TOMADOR: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 11453310000188 RUA DO PRADO 234, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto 0800 704 0301 Ouvidoria Junto 0800 643 0301



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
 Proposta: 3653619  
 Controle Interno (Código Controle): 631187971  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                   |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 28.700,00                     | 0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 28.700,00        | 02/11/2022 | 04/03/2023 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 140,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 140,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 09/11/2022 | 14990169 | R\$ 140,00 |

Em atendimento à Lei 12.417/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de IPI/SUSEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecida em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

25



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
Proposta: 3653619  
Controle Interno (Código Controle): 631187971  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

26



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
Proposta: 3653619  
Controle Interno (Código Controle): 631187971  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0342113**  
Proposta: **3653619**  
Controle Interno (Código Controle): **631187971**  
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750342113000000**

**junto**  
SEGURADORA

Nº PROC  
FI  
577  
Servidor

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
Proposta: 3653619  
Controle Interno (Código Controle): 631187971  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO

Nº PROC

598

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0342113**  
 Proposta: **3653619**  
 Controle Interno (Código Controle): **631187971**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750342113000000**



segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

*[Handwritten signatures and marks]*

30



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
Proposta: 3653619  
Controle Interno (Código Controle): 631187971  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

31



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0342113**  
 Proposta: **3653619**  
 Controle Interno (Código Controle): **631187971**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750342113000000**



M – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365  | 13%         | 195/365   | 73%         |
| 30/365  | 20%         | 210/365   | 75%         |
| 45/365  | 27%         | 225/365   | 78%         |
| 60/365  | 30%         | 240/365   | 80%         |
| 75/365  | 37%         | 255/365   | 83%         |
| 90/365  | 40%         | 270/365   | 85%         |
| 105/365   | 46%         | 285/365   | 88%         |
| 120/365   | 50%         | 300/365   | 90%         |
| 135/365   | 56%         | 315/365   | 93%         |
| 150/365   | 60%         | 330/365   | 95%         |
| 165/365   | 66%         | 345/365   | 98%         |
| 180/365   | 70%         | 365/365   | 100%        |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência**

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
 Proposta: 3653619  
 Controle Interno (Código Controle): 631187971  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

**junto**  
 SEGUROS

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 Fl. 582  
 Servidor Responsável

expressa.

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é rígida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

**Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.**

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Página 10 de 12

APÓLICE DIGITAL

33



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
Proposta: 3653619  
Controle Interno (Código Controle): 631187971  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer

34



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113  
Proposta: 3653619  
Controle Interno (Código Controle): 631187971  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

**junto**  
SEGURO GARANTIA

Nº PROC. \_\_\_\_\_  
FI. 584  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_02112022\_182142\_613**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Novembro de 2022.

*[Handwritten signatures and initials]*

36

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 11453310000188

LIMPAR

Data da consulta: 31/10/2022 20:19:09

Data da última atualização: 31/10/2022 16:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials '37' and 'AB' on the right.







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 20:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.

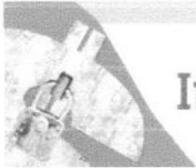
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.5E66.21C0.2006 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signatures and marks]*

39



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/10/2022 às 20:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado. ✕

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.5E7F.1848.6031 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

40



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.453.310/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:48:26 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GWQG311022204826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:06:11 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T6A8311022210611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:06:48 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 11CF311022210648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas e o número 43]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 20:52:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**  
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and initials]*  
44



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

45

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11**

**DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS TOMADA DE PREÇOS – CPL nº 04/2022, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188  
ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

  
46



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11**

**DECLARAÇÃO PESSOA JURIDICA**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188**  
**ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)**  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, **que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.**

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188**  
**ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)**  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS – CPL nº 04/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188  
ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

  
49

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

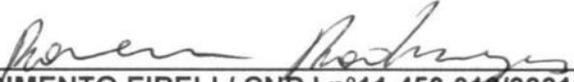
A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

**ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro – CEP 65.680-000 / Passagem Franca – MA**

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
**FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188**  
**ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)**  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

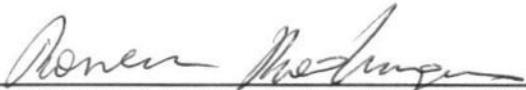
  
  
  
  
  
  
  
50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS  
QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO:  
Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu  
PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº  
044.782.423-64, declara sob as penas da Lei, DECLARA, que, que não possui em seu  
quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de  
sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188  
ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE  
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

  
52

éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

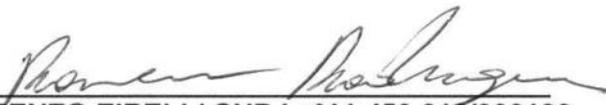
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188  
ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

  
  
  
  
  
  
53

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11

**DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188**  
**ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)**  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

  
  
  
  
  
  
  
54

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11

**DECLARAÇÃO SOB O ITEM 6.2.3.6**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara que instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços.

DECLARA ainda que os equipamentos apresentados estão em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188  
ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11**

**DECLARAÇÃO SOB O ITEM 6.2.5.9**

A empresa **FOS EMPREENDEMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**FOS EMPREENDEMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188**  
**ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)**  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)



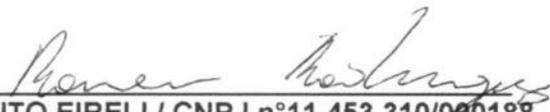
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – ABERT.: 03/11**

**DECLARAÇÃO SOB O ITEM 6.2.3.7**

A empresa **FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188**, ENDEREÇO:  
Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu  
PROCURADOR legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº  
044.782.423-64, declara a equipe técnica para o cumprimento do presente edital.

RAI ARAUJO NOLETO – ENGENHEIRO CIVIL  
PEDRO ANTONIO FILHO – OPERADOR  
MANOEL SILVA – MOTORISTA  
CARLOS PEREIRA DA COSTA – OPERADOR  
ANTONIO JOSE DE SOUSA – AJUDANTE  
ROMARIO SILVEIRA – AJUDANTE  
JOSE ALGUSTO – ADMINISTRATIVO  
JOSE OLIVEIRA- MESTRE DE OBRA  
CACIO SILVA COSTA- VIGIA  
ALCIONE PEREIRA DA COSTA-MOTORISTA

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

  
**FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ nº11.453.310/000188**  
**ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)**  
CPF nº 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)

  
57/57





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:47:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**  
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



## TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.



**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL



**TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.**

# DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022****DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min****OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.****CARTA CRENDENCIAL**

A empresa IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Epaminondas Teixeira Oliveira neto, RG:0368822520097 SSP MA, CPF: 603.530.383 - 85, estado civil, solteiro, a quem confere(m) amplos poderes para, junto ao Município SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, assinar proposta, documentos, declarações, contratos, desistir firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Matões do Norte - MA, 02 de novembro de 2022.

**ANANIAS FERREIRA PAIVA**  
NETO:64242919387

Assinado de forma digital  
por ANANIAS FERREIRA  
PAIVA NETO:64242919387  
Dados: 2022.11.02 22:53:41  
-03'00'

**Ananias Ferreira Paiva Neto**

Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI  
Servidor

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 03 / 11 / 22

[Signature]  
Servidor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1745978127

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1745978127

Nome: **EPAMINONDAS TEIXEIRA OLIVEIRA NETO**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **0368822520097 SSP MA**

CPF: **603.530.383-85** DATA NASCIMENTO: **14/01/1992**

FILIAÇÃO: **EDISIO DANTAS TEIXEIRA**

**MARIA CLESIA MAIA**  
**CAMPELO TEIXEIRA**

PERMISSÃO:  ACC  CATHAB  AB

VALIDADE: **01/10/2023** HABILITAÇÃO: **29/04/2014**

IF REGISTRO: **06055352468**

OBSERVAÇÕES:  
A  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: **TERESINA, PI**

DATA DE EMISSÃO: **09/10/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]  
35188008799  
PI320669251

PIAUI

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

#### Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

#### Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

**Atividades Secundárias:**

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:  
 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

### CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

### CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 19.541.608/0001-51



### CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

### CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

### CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
EMPRESÁRIO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 64242919387                      | ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008.  
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.  
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.  
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.429.193-87**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Data de Nascimento: **10/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/02/1999**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:40:18** do dia **26/10/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **335A.77A4.56AA.4C3C**



*Assinaturas manuscritas e rubricas*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Handwritten signatures and marks scattered in the lower right quadrant of the page.





MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46  
USUÁRIO: ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO

Isto ISSQN: NÃO

Isto Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

### ENDEREÇOS

| Tipo      | Logradouro | Número | Bairro | Cidade             |
|-----------|------------|--------|--------|--------------------|
| COMERCIAL | RUA 05     | 12     | CENTRO | MATÕES DO NORTE-MA |



MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46  
USUÁRIO: ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

| Principal | Descrição da Atividade  | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|-----------|---|-----------------|---------------|-------------------|
| X         | SERVICOS DE ENGENHARIA  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL                                     | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | ADMINISTRACAO DE OBRAS  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OBRAS DE FUNDACOES  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO                       | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | PERFURACOES E SONDAgens   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO   | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | OBRAS DE IRRIGACAO  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  | 1               | 06/01/2014    |                   |
|           | MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES  | 1               | 06/01/2014    |                   |



MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46  
USUÁRIO: ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

|  |   |            |
|--|---|------------|
| CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES                 | 1 | 06/01/2014 |
| MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA            | 1 | 06/01/2014 |
| CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA | 1 | 06/01/2014 |
| OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS                     | 1 | 06/01/2014 |
| CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS                              | 1 | 06/01/2014 |
| PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS        | 1 | 06/01/2014 |
| CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                 | 1 | 06/01/2014 |
| CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  | 1 | 06/01/2014 |
| COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS                                       | 1 | 06/01/2014 |
| COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS                                   | 1 | 06/01/2014 |
| ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES         | 1 | 06/01/2014 |
| ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL                           | 1 | 06/01/2014 |

## ENQUADRAMENTO

|                          | Enquadramento | Data Início | Data Encerramento |
|--------------------------|---------------|-------------|-------------------|
| 004-ISS SIMPLES NACIONAL |               | 01/01/2021  |                   |

## CONTATOS

| Tipo  | Descrição             |
|-------|-----------------------|
| FONE  | 9832278909            |
| EMAIL | NILDACAU@TERRA.COM.BR |

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.541.608/0001-51<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/01/2014        |
| NOME EMPRESARIAL<br>I.o.s empreendimentos eireli   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IOS EMPREENDIMENTOS  | PORTE<br>EPP  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal<br>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos<br>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br>R 05   | NUMERO<br>12  | COMPLEMENTO<br>CONJ RES PQ NACIONAL 1 |
| CEP<br>65.468-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>MATOES DO NORTE          |
| UF<br>MA   | TELEFONE<br>(98) 8415-5514                          |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>NILDACAU@TERRA.COM.BR   | TELEFONE<br>(98) 8415-5514                          |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/01/2014            |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                       |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |
|---|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.541.608/0001-51</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/01/2014</b>        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>i.o.s empreendimentos eireli</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b><br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b><br><b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R 05</b>   | NÚMERO<br><b>12</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>CONJ RES PQ NACIONAL 1</b> |
| CEP<br><b>65.468-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>MATÕES DO NORTE</b>          |
|   |   | UF<br><b>MA</b>                              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>NILDACAU@TERRA.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(98) 8415-5514</b>            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/01/2014</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****           |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.541.608/0001-51  
**NOME EMPRESARIAL:** i.o.s empreendimentos eireli  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR  IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



SINTEGRA/ICMS  
 Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão



### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7  
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 05  
**Número:** 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA  
**CEP:** 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                      |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS   |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS  |
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS   |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS  |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR   |
| 4623101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  |
| 4687701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO   |
| 4687702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO                                 |
| 4687703 | COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS  |
| 4692300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS                            |

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES   |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO   |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS   |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                     |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                    |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES                                |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS   |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  |
| 230600  | ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL  |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 1921700 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO  |
| 3832700 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS  |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS   |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/10/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-  
partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),  
(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE  
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/10/2022

Número da Consulta:



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: L.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  |                            | Protocolo: MAC202253865                        |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21600043859  | CNPJ<br>19.541.608/0001-51 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>06/01/2014 | Início de Atividade<br>16/12/2013         |
| Endereço Completo<br>Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000  |                            |  |   |
| Objeto<br>71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO 4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO 4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E PERIGOSAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Titular<br>Nome<br>ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO<br>CPF<br>642.429.193-87   | Administrador<br>S         | Início do Mandato<br>27/01/2021                | Término do Mandato<br>Indeterminado       |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO<br>CPF<br>642.429.193-87  |                            | Início do Mandato<br>27/01/2021                | Término do Mandato<br>Indeterminado       |
| Último Arquivamento<br>Data<br>02/05/2022   | Número<br>20220525765      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |





### CERTIDÃO ESPECÍFICA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |   |
|---|-----------------------------------|---|---|
| Certificamos que a empresa <b>I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI</b><br>Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51<br>É registrada nesta Junta Comercial, como segue: |                                   |   | Protocolo: MAC2202254001                                |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>21600043859   | <b>CNPJ</b><br>19.541.608/0001-51 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>06/01/2014 | <b>Início de Atividade</b><br>16/12/2013                |
| <b>Endereço Completo</b><br>RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000   |                                   |   | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Ato</b>  | <b>Número</b>                     | <b>Arquivamentos Posteriores</b><br><b>Data</b>               | <b>Descrição</b>  |
| 223   | 20220525765                       | 02/05/2022  | BALANCO   |
| 002   | 20211067008                       | 02/09/2021  | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                       |
| 002   | 20211067008                       | 02/09/2021  | OUTROS  |
| 002   | 20211067008                       | 02/09/2021  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 223   | 20210625775                       | 06/05/2021  | BALANCO   |
| 002   | 20210118970                       | 29/01/2021  | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                       |
| 002   | 20210118970                       | 29/01/2021  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 223   | 20190847310                       | 12/07/2019  | BALANCO   |
| 223   | 20180644203                       | 29/08/2018  | BALANCO   |
| 901   | 20170575756                       | 04/09/2017  | PROCURAÇÃO  |
| 223   | 20170585760                       | 21/06/2017  | BALANCO   |
| 901   | 20170484610                       | 12/05/2017  | PROCURAÇÃO  |
| 206   | 20170029352                       | 24/01/2017  | PROCURAÇÃO  |
| 002   | 20160658381                       | 28/11/2016  | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                       |
| 02  | 20160658381                       | 28/11/2016  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 316   | 20160642531                       | 11/10/2016  | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE               |
| 002   | 21600043859                       | 11/10/2016  | TRANSFORMAÇÃO   |
| 223   | 20160406986                       | 22/04/2016  | BALANCO   |
| 223   | 20150285477                       | 15/04/2015  | BALANCO   |
| 002   | 20150020040                       | 06/04/2015  | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                |
| 223   | 20140099557                       | 04/02/2014  | BALANCO   |
| 315   | 20140002375                       | 06/01/2014  | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                           |
| 090   | 21200850404                       | 06/01/2014  | CONTRATO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 16:23:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JPVMXKLN**.



MAC2202254001

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Razão Social: i.o.s empreendimentos cireli

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Endereço:  
AVENIDA DR ANTONIO SAMPAIO, 146 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
- CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
- CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
- CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CNAE Secundário 6: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CNAE Secundário 7: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
- CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
- CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CNAE Secundário 13: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
- CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
- CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
- CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
- CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CNAE Secundário 18: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- CNAE Secundário 19: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 20: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
- CNAE Secundário 21: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Emitido em: 26/10/2022 10:25

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

## Relatório de Credenciamento



- CNAE Secundário 22: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 23: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 24: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 25: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 26: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 27: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 28: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA  
CNAE Secundário 29: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 30: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 31: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM  
CNAE Secundário 32: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 33: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
CNAE Secundário 34: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
CNAE Secundário 35: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
CNAE Secundário 36: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS  
CNAE Secundário 37: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
CNAE Secundário 38: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-  
CNAE Secundário 39: 4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS  
CNAE Secundário 40: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
CNAE Secundário 41: 4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E  
CNAE Secundário 42: 4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-  
CNAE Secundário 43: 4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS  
CNAE Secundário 44: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
CNAE Secundário 45: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
CNAE Secundário 46: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 47: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,  
CNAE Secundário 48: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 49: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 50: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 51: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 52: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 53: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 54: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 55: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS  
CNAE Secundário 56: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
CNAE Secundário 57: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
CNAE Secundário 58: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
CNAE Secundário 59: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

### Dados para Contato

CEP: 65.468-000  
Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO  
Município / UF: MATÕES DO NORTE / Maranhão  
Telefone: (98) 84155514  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

F: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO  
Número do Documento: 64242919387 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 22/10/2010  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário

---

892 - Propaganda e Publicidade

---

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

---

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

---

280 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

---

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

---

5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )

---

12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

---

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

---

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

---

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido ( Eólico, Solar, Diesel )

---

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

---

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

---

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

---

20567 - Reprodução / Encadernação

---

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)

---

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

# Relatório de Credenciamento



Serviços  
25445 - Construção Pista de Atletismo

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

**Dados do Nível**

Classificação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2023  
Código de Controle: FCC99380D5028A08

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2022  
Código de Controle: 2022101201590995037547

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2023  
Código de Controle: 363324582022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Classificação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA - MA     | 012202      | 11/03/2023       |



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF  
Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Classificação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 01/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 31/12/2022  
Código de Controle: 0F9D92B8A5



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90\*\*\*\*\*03  
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli  
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 04/02/2023 |
| FGTS  | Validade: | 10/11/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 24/04/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/01/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/12/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/10/2022 10:19

CPE: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Ass: \_\_\_\_\_



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:41:44 do dia 26/10/2022 , com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ajhvFSm37K02rMyEjcpU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

AUTUAÇÃO  
PROC  
FI 646

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:42:56 do dia 26/10/2022 , com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vHIOWN8Z3jaXHEUKqUmz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O ePAD e o CGU-PAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 15:44:14 do dia 26/10/2022 , com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MXashUNcYgJJOQsXzQ5d

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:17 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DTFU261022154617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:50 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T8HZ261022154750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF: 642.429.193-87

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:12 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PT39261022154912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/10/2022 15:51:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**  
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

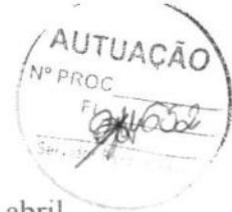
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/10/2022 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.8224.ECE0.5404 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (26/10/2022 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.8298.823E.B520 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.**

### **DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 – CPL**

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**Declara** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

**Declara** ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA




**TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.**

### **DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA**

**Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 – CPL**

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Autorizo a empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51** a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 – CPL**

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 05/2022 – CPL** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 03 de Agosto de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.**

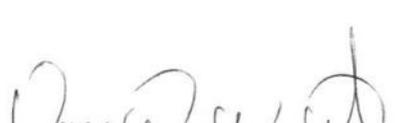
### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref: Tomada de Preços nº 03/2022 – CPL**

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços** nº 05/2022 – CPL em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA



**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 004/2022

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/11/2022 horário: 09h00min.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**Ref: Tomada de Preços:** nº 004/2022

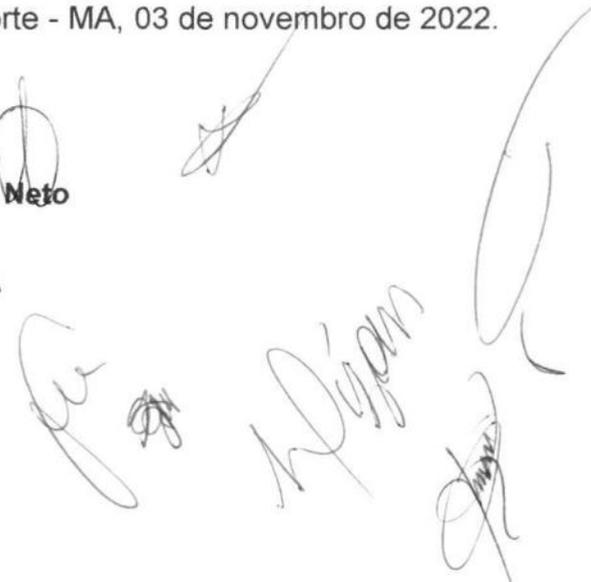
A EMPRESA **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

**DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços:** nº 004/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA





**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 004/2022

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/11/2022 horário: 09h00min

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**Ref:** Tomada de Preços nº 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 05/2022 – CPL** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA

**TOMADA DE PREÇOS:** N° 004/2022

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/11/2022 horário: 09h00min

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Ref: Tomada de Preços n° 04/2022 – CPL**

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA** sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENHIMENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, N°12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO:** Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

**CIDADE:** Matões do Norte - MA

**CEP:** 65.468-000

**PONTO DE REFERÊNCIA:** ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL

**TELEFONE:** (98) 98415-5514

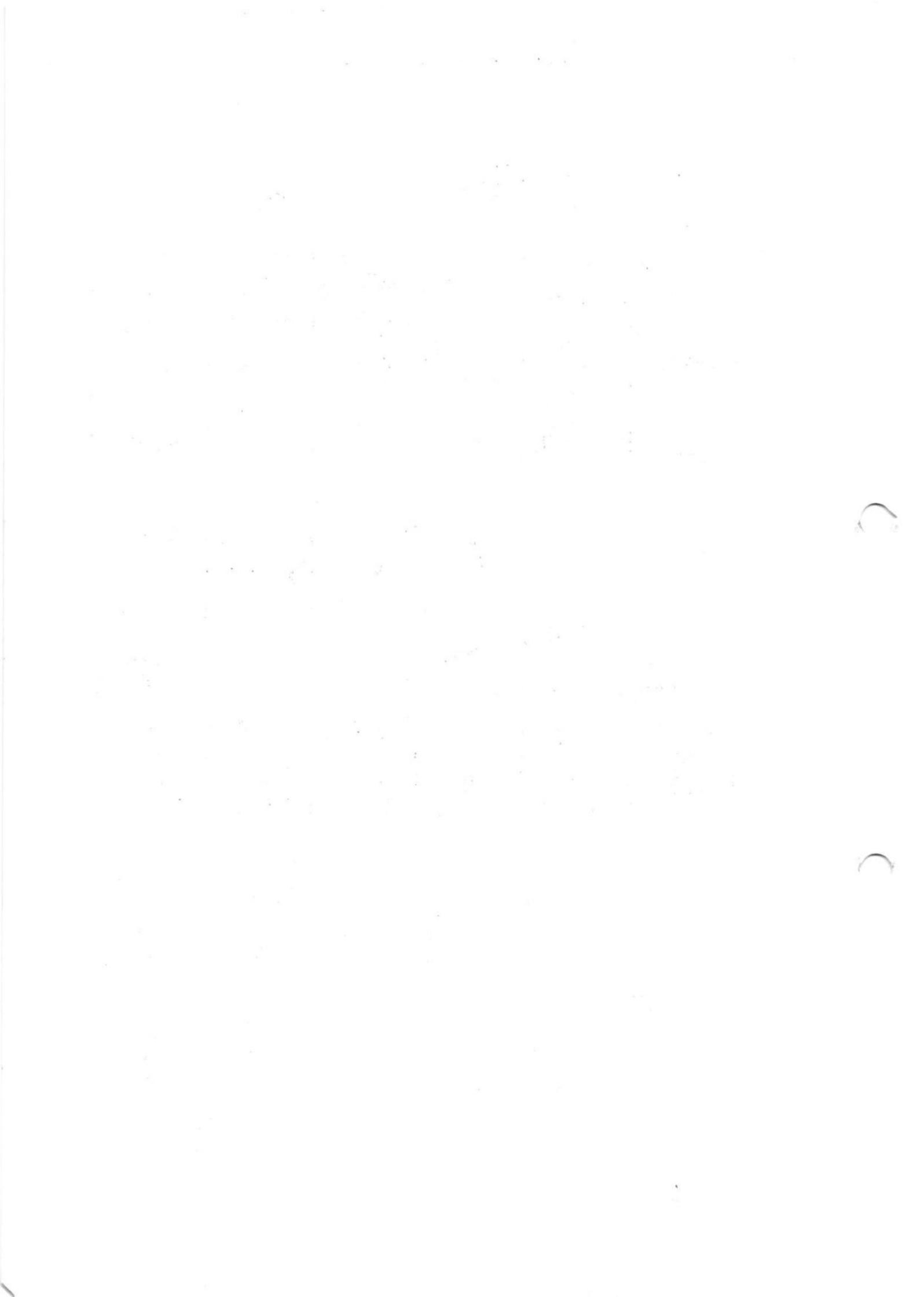
Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

  
**Ananias Ferreira Paiva Neto**  
Representante Legal  
CPF: 642.429.193.87  
RG: 065568196-5-SSPMA





*[Handwritten signatures and initials]*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:49:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**  
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'M. D. S. M.' and several smaller initials.